

RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL (RAP)

➤ **Empresas Recuperandas:**

- Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica e Fisioterapia Ltda;
- Merco Fitness Brasil Comércio de Equipamentos para Ginástica Ltda;
- Universal Componentes da Amazônia (Merco Fitness da Amazônia Indústria e Comércio de Equipamentos de Ginástica Ltda);
- Universal Fitness da Amazônia Ltda

➤ **Autos nº:** 0309943-15.2017.8.24.0038

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

24 de Outubro de 2024

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 2868 (24/10/2024)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras:** caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depositados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
1943	Ofício proveniente da 2ª Vara Cível de Palhoça, autos n. 0302457-21.2018.8.24.0045	08/11/2021	Solicitação de informações sobre a realização de penhora no rosto dos autos		Evento 2544 - apresentaremos reposta			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2166 / 2222	Ofício proveniente da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina / PR, autos n. 0050490-65.2020.8.16.0014	17/10/2022 01/12/2022	Solicitação de penhora no rosto dos autos					Ofício respondido nos autos originários em 03/09/2024
2169	Estado de Santa Catarina	12/10/2022	Pedido de habilitação de crédito		Evento 2544 - opinamos pelo desentranhamento da petição		Evento 2501 - habilitação deverá ser tratada em processo autônomo. Ciência aos procuradores.	Enviamos e-mail ao credor em 24/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2228/2491	Ofício proveniente da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande / MS, autos n. 0024718-26.2021.5.24.0004	14/12/2022	Solicitação de reserva de crédito		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2243	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Manaus / AM, autos n. 0001385-05.2017.5.11.0018	16/02/2023	Solicitação de realização de penhora e transferência para aquele juízo laboral		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2330	Ofício proveniente da 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM, autos n. 0000757-28.2017.5.11.0014	17/04/2023	Solicita a expedição de mandado de penhora ao reclamado		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2403	Ofício proveniente da 7ª Vara do Trabalho de Maceió / AL, autos n. 0000156-21.2017.5.19.0007	08/08/2023	Solicita informações de como transferir valores aos autos recuperacionais					Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2404	Ofício proveniente da 4ª Vara do Trabalho de Joinville / SC, autos n. 0001611-44.2017.5.12.0030	08/08/2023	Solicita habilitação de crédito		Evento 2544 - informamos que o já respondemos nos autos de origem		Evento 2501 - habilitação deverá ser tratada em processo autônomo. Ciência aos procuradores.	Ofício respondido nos autos originários em 03/08/2024
2433	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	25/09/2023	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2434	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	25/09/2023	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2435	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	25/09/2023	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2438	Administrador Judicial	29/09/2023	Requer reabertura do prazo após devedora; informa retificação dos editais; sugere a dação em pagamento aos trabalhistas; manifesta ciência					
2439	Recuperandas	29/09/2023	1) Ciência da petição da Travessia que adquiriu o crédito do Itaú (eventos 2421, 2424, 2370); 2) sugere que os credores enviem os dados bancários para o e-mail do plano; 3) manifesta ciência do pedido de retificação no QGC de Empreend. Imob. Ingá do evento 2217); 4) manifesta ciência dos ofícios dos eventos 2166, 2222, 1943, 2243, 2330, 2381; 5) resposta aos ofícios de reserva de crédito de evento 2228; 6) opina pela habilitação do valor do Estado de SC no QGC - ref. evento 2169; 7) requer a liberação do valor do ofício do evento 2223 em seu favor; 8) sugestão de resposta aos ofícios de eventos 2247 e 2331; 9) pela compensação dos valores trabalhistas informados nos eventos 2326 e 2385; 10) sugere a observação de eventual resposta ao ofício de evento 2404; 11) entende que os pedidos dos eventos 2216 e 2346 devem seguir o procedimento apropriado para habilitação; 12) com relação ao ofício do evento 2355 entende que deve haver cooperação jurisdicional e que não haja penhoras desordenadas; 13) sugerem que seja respondido os ofícios dos		Evento 2438: 1) opina pela dação do imóvel aos credores trabalhistas; 2) ciência da informação de pagamento do crédito informada no evento 2425. Evento 2544: 1) opinamos para que seja respondido o ofício do evento 2247 com a determinação do evento 2419; 2) apresentaremos resposta aos ofícios de eventos 2166, 2222, 1943, 2228, 2491, 2453, 2433, 2434, 2435, 2443, 2447, 2494, 2481, 2243, 2330, 2470, 2404, 2403; 3) entendemos que o valor dos eventos 2326/2385 deverá ser abatido do crédito listado na RJ; 4) pugnamos pela intimação das recuperandas para apresentarem documentos ref. ao ofício de evento 2511; 5) opinamos pelo desentranhamento da petição de evento 2169; 6) não apresentamos oposição quanto à substituição da titularidade do crédito do Fundo de Investim. para Travessia; 7) entendemos não haver óbice para liberação dos valores dos			

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 2868 (24/10/2024)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras:** caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverão ser avaliados pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depositados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a efeito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2441	União - Fazenda Nacional	06/10/2023	Pedido de habilitação de crédito				Evento 2501 - habilitação deverá ser tratada em processo autônomo. Ciência aos procuradores.	Enviamos e-mail ao credor em 24/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2442	José Bastos da Silva Neto	16/10/2023	Informa que aceita como pagamento as 2 esteiras no lugar do pagamento	Evento 2552 - ciência	Evento 2544 - requer dilação de prazo para após a manifestação das recuperandas Evento 2603 - ciência da decisão do evento 2501 sobre o tema		Evento 2501 - credor deverá aguardar o pagamento conforme disposição no Plano. Ciência ao seu procurador.	
2443 / 2473 / 2524	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	18/10/2023	Solicita informações de bens passíveis de penhora		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2445	Administrador Judicial	20/10/2023	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Agosto/2023			Manifestação de ciência em evento 2510		
2453	Ofício proveninete da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	06/11/2023	Solicita informações sobre a reserva de crédito e a liberação de valores para pagamento ou indicação de bens passíveis de constrição	Evento 2468 - Sugere a resposta de que há previsão no plano de venda do imóvel para pagamento	Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2458	Maurício Cunico	07/11/2023	Pedido de habilitação de seu patrono nos autos para acompanhamento da demanda		Evento 2544 - manifestamos ciência			
2460 / 2461 / 2763	Ofício proveniente da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da SJAM	07/11/2023 10/11/2023 09/08/2024	Comunicação para ciência da constrição do imóvel de mat. 3591 do 4º RI de Manaus e Auto de penhora, depósito e avaliação do imóvel Sentença de improcedência dos embargos à execução fiscal. Determinou a ciência do juízo da recuperação da constrição do imóvel de mat. 3591, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, para a adoção das medidas cabíveis.	Evento 2552 - informa que o imóvel está previsto no Plano para dação em pagamento à classe I	Evento 2544 - requer dilação de prazo para após a manifestação das recuperandas Evento 2603 - opinamos pela essencialidade		Evento 2501 - determina a intimação das recuperandas e do administrador judicial Evento 2816 - reitera a decisão do evento 2501 de que compete ao AJ responder nos termos já decididos	Ofício respondido nos autos originários em 23/10/2024
2464	Recuperandas	16/11/2023	Apresenta minuta dos editais; requer deliberação sobre o decurso dos 6 meses para realização do leilão; requer a apreciação da nomeação do leiloeiro indicado.				Evento 2501 - nomeia o leiloeiro Eduardo Abreu Alves Barbosa para realização da alienação do ativo; Autoriza o leiloeiro a realizar nova tentativa de alienação no prazo de 6 meses.	
2465	Administrador Judicial	16/11/2023	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Setembro/2023					
2468	Recuperandas	21/11/2023	Manifestação acerca do evento 2453 - Ofício da Justiça do Trabalho solicitando liberação de valores para pagamento de credor trabalhista; requer apreciação das minutas de editais		Evento 2544 - destacamos que se trata de credor não sujeito a RJ de sorte que responderemos ao ofício esclarecendo que por se tratar de direito disponível, cabe ao credor, se assim entender, promover o pedido de habilitação / impugnação de crédito.			
2470	Ofício proveniente da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital	23/11/2023	Informa a penhora dos créditos a receber de Heider Souza de Santana		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2475	Pátio Arapiraca S.A.	15/12/2023	Comunicação da constituição de novos procuradores		Evento 2544 - manifestamos ciência			
2477	Administrador Judicial	20/12/2023	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Outubro/2023					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 2868 (24/10/2024)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depositados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2481 / 2640	Ofício proveniente da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR	10/01/2024	Solicitação de informações sobre a possibilidade de penhora via SISBAJUD		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/09/2024
2482	Administrador Judicial	22/01/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Novembro/2023					
2490/2533	WMA Supermercados do Brasil Ltda	01/02/2024 e 13/03/2024	Comunicação da constituição de novos procuradores		Evento 2544 - manifestamos ciência			
2493	Thiago de Souza Rezende	02/02/2024	Pedido de habilitação de crédito				Evento 2501 - habilitação deverá ser tratada em processo autônomo. Ciência aos procuradores.	Evento 2527 - Cartório enviou e-mail para ciência da decisão do evento 2501
2494	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	16/02/2024	Solicita informações de bens passíveis de penhora		Evento 2544 - apresentaremos reposta nos autos de origem			Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024
2495	Administrador Judicial	19/02/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Dezembro/2023					
2501	DECISÃO	22/02/2024	Nomeia leiloeiro; Certificação de forma detalhada os valores depositados em juízo. Após, ao AJ; apresentação de RIP, RAP e RCP.					*Evento 2521 - Certidão dos valores depositados nos autos
2510	Ministério Público de Santa Catarina	26/02/2024	Parecer quanto ao andamento processual após o evento 2141		Evento 2544 - manifestamos ciência			
2511	Ofício proveniente do 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa / PR	26/02/2024	Ofício para habilitação de crédito	Evento 2543 - entende pela necessidade de procedimento próprio	Evento 2544 - requeremos a intimação das devedoras para apresentarem documentos para análise da sujeição do valor Evento 2603 - não apresentamos oposição à habilitação			Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2520	Eduardo Abreu Alves Barbosa	29/02/2024	Leiloeiro informando que aceita a nomeação		Evento 2544 - manifestamos ciência			
2536	Eduardo Abreu Alves Barbosa	14/03/2024	Petição do Leiloeiro apresentando os Editais, com designação para início em 15/04/2024 e encerramento em 29/04/2024	Evento 2552 - informa ciência	Evento 2544 - manifestamos ciência	Evento 2572: Não se opõe aos editais de leilão e manifesta ciência da apresentação do RMA	Evento 2612 - Determina que se aguarde a realização do leilão.	*Estado de Santa Catarina manifestou ciência dos editais dos leilões no evento 2588.
2538	Ofício da 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal	15/03/2024	Solicitação de informação sobre a essencialidade dos imóveis penhorados no processo de execução fiscal n. 5000758-40.2018.4.04.7201/SC		Evento 2603 - opinamos pela essencialidade.			Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2543	Recuperandas	18/03/2024	Com relação ao ofício acostado no evento 2511, de habilitação de crédito de Luciana Ferreira de Quadros, a empresa entende pela necessidade de ser processada via incidente próprio.		Evento 2544: pugnamos pela intimação das recuperandas para que apresentem cópia dos documentos presentes nos autos nº 0024758-33.2021.8.16.0019, afim de que se possa analisar se o crédito perseguido é ou não sujeito a recuperação judicial			
2544	Administrador Judicial	18/03/2024	Manifesta sobre evento 2247; requer dilação de prazo ref. aos eventos 2460/2461 e 2442; manifesta sobre ofícios; não apresenta oposição quanto a cessão de crédito; opina pela liberação de valores à recuperanda					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 2868 (24/10/2024)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depositados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2551	Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center	19/03/2024	Informa que figura como exequente em uma execução de título extrajudicial em face de Helder Souza de Sanatana, credor arrolado na recuperação e que o juízo da execução deferiu a penhora do crédito que Helder eventualmente receba/adquira nos presentes autos.		Evento 2603 - informa que já manifestou no evento 2544, item III			*Ofício no evento 2470
2552	Recuperandas	19/03/2024	Informa que a Escritura Pública de Dação do imóvel à associação trabalhista foi encaminhada ao tabelionato; ciência dos editais; ciência da decisão					
2554 / 2555 / 2556 / 2557	Editais	20/03/2024	Disponibilização de editais no DJE/TJSC			Evento 2572 - não se opõe aos editais		
2570/2590/2661/2718/2748	Administrador Judicial	20/03/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio/2024			Evento 2572 - ciência do relatório de evento 2570 Evento 2727 - ciência do relatório do evento 2718 Evento 2783 - ciência do relatório do evento 2748	Evento 2719 - ciência aos interessados do RMA do evento 2718 Evento 2754 - ciência do RMA do evento 2748	
2577/2579/2625	Ofício do STJ	22/03/2024	Comunica a decisão no Conflito de Competência suscitado pelas empresas em recuperação na ação de execução em trâmite na 11ª Vara Cível de Santos/SP		Evento 2603 - ciência			Evento 2578/2633: Expedição de ofício em resposta
2588	Estado de Santa Catarina	01/04/2024	Manifesta ciência dos editais de alienação dos eventos 2554, 2555, 2556 e 2557					
2589	Banco Bradesco	02/04/2024	Informa divergência da forma de pagamento previsto no edital e o previsto no PRJ	Manifestação no evento 2608	Manifestação no evento 2610		Evento 2612 - para que o leiloeiro providencie a errata do edital	
2592	Roberto de Almeida Neto	03/04/2024	Pedido de habilitação de crédito					enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2598	Ofício	04/04/2024	Sentença em impugnação de crédito de Ederson Gianchini transladada ao processo recuperacional					
2603	Administrador Judicial	10/04/2024	Manifestação sobre os ofícios dos eventos 2538, 2460/2461, 2511; Sobre petição do credor José Bastos da Silva Neto (evento 2442); Sobre constituição da associação de credores trabalhistas e dação em pagamento de bem imóvel.					
2608	Recuperandas	11/04/2024	Manifestação sobre a petição do Bradesco					
2610	Administrador Judicial	12/04/2024	Manifestação sobre a petição do Bradesco					
2621	Eduardo Abreu Alves Barbosa	12/04/2024	Apresentação de errata do edital de leilão				Evento 2612: determinada a intimação do leiloeiro para providenciar a errata do edital	
2622	Eleilson de Arruda Azevedo Leire	14/04/2024	Pedido de habilitação de crédito					Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2627	Ofício	24/04/2024	Sentença em impugnação de crédito de Nogora & Gomes Advogados Associados transladada ao processo recuperacional					

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 2868 (24/10/2024)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras:** caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depositados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2629	Associação dos Credores Trabalhistas da Recuperação Judicial da Athletic Way - ACRERJ-WAY	25/04/2024	Pedido de habilitação nos autos					
2630	Bruno Michel Amante	26/04/2024	Pedido de cumprimento da decisão de evento 2419 que determinou a autuação em apartado de seu pedido de habilitação de crédito.					Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2632/2635	Eduardo Abreu Alves Barbosa	29/04/2024	Juntada do auto de arrematação			Evento 2664 - manifesta ciência da homologação da arrematação	Evento 2642 - homologação da arrematação e determinação de expedição de edital para eventual impugnanção no prazo de 48h.	
2637	Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A	02/05/2024	Informa que é a arrematante do leilão realizado e que optou pelo pagamento do bem com seu crédito, bem como junta o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro				Evento 2642 - decorrido o prazo do edital de homologação da arrematação, determinou a expedição da carta de arrematação.	
2639	Eduardo Abreu Alves Barbosa	03/05/2024	Pedido de expedição do alvará da comissão do leiloeiro.				Evento 2642 - determinou a expedição do alvará.	Evento 2672 - alvará expedido
2641	Ofício do STJ	03/05/2024	Comunica a decisão negativa no Conflito de Competência suscitado entre o TRT 12 e o Juízo recuperacional					
2642	DECISÃO	08/05/2024	Homologação da alienação/homologação			Evento 2664 - ciência		
2653 / 2654	Edital	09/05/2024	Publicidade da homologação da alienação/arrematação					
2668	Eduardo Abreu Alves Barbosa	10/05/2024	Junta edital de leilão remanescente do anexo II					
2673	Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A	16/05/2024	Pedido de expedição da carta de arrematação e expedição de ofício ao cartório de Joinville para baixa de penhora e demais restituições na matrícula do imóvel arrematado.				Evento 2642: decorrido o prazo, e não havendo impugnação, deverá ser expedida a carta de arrematação.	*Carta de arrematação no evento 2708; *Informação de baixa da penhora na matrícula no evento 2698.
2682	Ofício proveniente do 1º Registro de Imóveis de Joinville	20/05/2024	Requerer a intimação da parte interessada para o protocolo do título e o pagamento de emolumentos e FRJ					Evento 2698 - informação de que foi procedido o cancelamento
2685	Administrador Judicial	23/05/2024	Apresenta RIP, RAP e RCP, até Maio/2024					
2686	Recuperandas	27/05/2024	Embargos declaração - contradição e omissão para manutenção da homologação da arrematação, mas para considerar o valor do credor arrematante como quitado		Evento 2706: manifesta-se pelo acolhimento dos embargos.	Evento 2705: manifesta-se pelo acolhimento dos embargos.	Evento 2719: acolhimento dos embargos.	
2687	Ofício proveniente da 3ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	27/05/2024	Solicitação de informações sobre o andamento processual e a existência de valores ou envio de numerário à execução trabalhista					Ofício respondido nos autos originários em 03/04/2024 e 26/08/2024
2689	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	29/05/2024	Solicitação de realização de penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 17.956,04, em favor do Município de Blumenau e solicitação de informação do atual administrador judicial				Evento 2691: Indeferido o pedido.	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2690	Eduardo Abreu Alves Barbosa	04/06/2024	Informa o resultado do leilão do dia 03/06/2014 e junta auto negativo					
2698	Ofício proveniente do 1º Registro de Imóveis de Joinville	03/06/2024	Informa que foi procedido o cancelamento da restrição na matrícula n. 93.095					
2699	Ofício da 2ª Vara Cível de Palhoça / SC	07/06/2024	Pedido de penhora no rosto dos autos em nome de Heider Souza de Santana, no valor de R\$ 14.092,73.					Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 2868 (24/10/2024)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depositados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2700	Caixa Econômica Federal	10/06/2024	Pedido de habilitação de seu patrono nos autos para acompanhamento da demanda					
2702	Ofício proveniente do Juizado Especial Cível de São José / SC	13/06/2024	Certidão de crédito em nome de JUCIMARA HORSTMANN JOAO				Evento 2719: Determinou a ciência do administrador judicial	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2705	Ministério Público de Santa Catarina	18/06/2024	Manifestação sobre embargos de declaração apresentados no evento 2686					
2706	Administrador Judicial	19/06/2024	Manifestação sobre embargos de declaração apresentados no evento 2686					
2716	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Santos / SP	20/06/2024	Solicitação de informações sobre o andamento processual e o nome do administrador				Evento 2719: Determinou a intimação do administrador para apresentar resposta nos moldes da decisão do evento 2691	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2717	Ofício proveniente da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	21/06/2024	Solicitação penhora no rosto dos autos (R\$ 30.909,80)				Evento 2719: Determinou a intimação do administrador para apresentar resposta nos moldes da decisão do evento 2691	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2729	Cesar Valmor Fuhr	30/06/2024	Pedido de habilitação de seu patrono nos autos para acompanhamento da demanda					
2731	Ofício proveninete da 11ª Vara Cível de São Paulo / SP	02/07/2024	Pedido de informações acerca dos pedidos de levantamentos.				Evento 2733: solicitou que seja encaminhado cópia do título que fundamentou a execução, em 15 dias. Determinou a intimação da empresa para que informe se o valor está habilitado no quadro geral de credores. Evento 2754: decidiu pela sujeição do crédito, ainda que não incluído no quadro geral de credores e determinou a devolução dos valores bloqueados na execução às recuperandas	Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024
2739	Asia Shipping Transporte Internacionais Ltda	04/07/2024	Informa que crédito não está incluído no quadro geral de credores e requereu a liberação do valor em seu favor.	Evento 2746: alega que o crédito é sujeito, mas não está incluído no quadro geral por ser uma faculdade do credor. Requereu a liberação do valor em seu favor.			Evento 2754: decidiu pela sujeição do crédito, ainda que não incluído no quadro geral de credores e determinou a devolução dos valores bloqueados na execução às recuperandas	Evento 2764 (12/08/24): novo ofício com as principais peças.
2746	Recuperandas	16/07/2024	Ciência da arrematação; manifestação sobre petição da Asia Shopping;					
2750	Cesar Valmor Fuhr	27/07/2024	Requer intimação do administrador judicial para que traga aos autos os registros contábeis "livro caixa" e "livro razão", desde 2016 até a atualizada ou, alternativamente, dos 5 últimos		Evento 2771 - presta esclarecimentos	Evento 2783 - não se observa que o DRE seja linear, mas, caso entenda pela existência de indícios de manipulação, requer a realização de perícia contábil	Evento 2754: determinou a intimação do AJ Evento 2816 - indefere o pedido	
2751	Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda	01/08/2024	Requer que o administrador judicial consolide informações sobre os leilões realizados					
2752	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Arcoverde / PE	01/08/2024	Ofício proveninete de um cumprimento de sentença em que a exequente é Leilane Lima Regino e os executados são TNL PCS S/A - OI MOVEL					Ofício respondido via e-mail ao cartório em 24/10/2024
2753	Carla Marília Ribeiro	01/08/2024	Pedido de habilitação de crédito					Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2764	Ofício proveniente da 11ª Vara Cível de Santos / SP	12/08/2024	Encaminha cópia do título que fundamenta a execução movida por ASIA SHOPPING					Ofício respondido nos autos originários em 11/07/2024

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 2868 (24/10/2024)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras:** caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverão ser avaliados pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depositados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a efeito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2765	Administrador Judicial	15/08/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Junho/2024			Evento 2783 - ciência		
2767	Administrador Judicial	26/08/2024	Apresentação do RIP, RAP e RCP até Aosto/2024			Evento 2783 - ciência		
2768	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC, autos n. 0001224-39.2019.5.12.0004	26/08/2024	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores penhorados via SISBAJUD				Evento 2816 - reitera a decisão do evento 2501 de que compete ao AJ responder nos termos já decididos	Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2769	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC, autos n. 0001193-87.2017.5.12.0004	26/08/2024	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores penhorados via SISBAJUD				Evento 2816 - reitera a decisão do evento 2501 de que compete ao AJ responder nos termos já decididos	Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2770	Banco Safra	28/08/2024	Solicita a penhora de faturamento das empresas recuperandas		*Manifestação apresentada com este relatório		Evento 2816 - determina ao AJ que indique o percentual sem que ocorra o comprometimento da recuperação	
2775	José Augusto do Rêgo Filho	04/09/2024	Pedido de habilitação de crédito					Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2776	Eduardo Abreu Alves Barbosa	05/09/2024	Apresenta minuta dos editais, com prazo para abertura das propostas em 14/10/24 e finalização em 28/10/24		Evento 2834 - ciência			
2777	Cesar Valmor Fuhr	05/09/2024	Reitera a petição do evento 2750				Evento 2816 - indefere o pedido	
2779	Ofício proveniente da 8ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal / SC, autos n. 5028506-74.2023.4.04.7200	12/09/2024	Informa sobre o deferimento de medidas constritivas				Evento 2816 - reitera a decisão do evento 2501 de que compete ao AJ responder nos termos já decididos	Ofício respondido nos autos originários em 21/10/2024
2780	Administrador Judicial	12/09/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Julho/2024			Evento 2783 - ciência		
2783	Ministério Público de Santa Catarina	16/09/2024	Manifesta sobre a petição do evento 2750					
2785	Daniel Alvez Souza da Silva	18/09/2024	Pedido de habilitação de crédito					Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2786	Hardhu Indústria de Componentes Elétricos e Eletrônicos	20/09/2024	Informa que adquiriu os créditos e direitos da credora Labilor S/A		*Manifestação apresentada com este relatório		Evento 2816 - ciência ao administrador judicial para adotar as providências	
2787	ACEX - Acessoria de Comércio Exterior Ltda	04/10/2024	Informa a distribuição de pedido de habilitação de crédito					
2788/2789/2790/2791/2792/2793/2794	Editais	07/10/2024	Editais de alienação, conforme o evento 2776		Evento 2834 - manifesta ciência e informa a publicação em seu site			
2816	DECISÃO	09/10/2024	Indeferimento do pedido de Cesar Valmor Fuhr; ratifica a decisão do evento 2501 para que o AJ responda aos ofícios; intimação do AJ para indicar percentual de penhora de faturamento; indefere pedidos de habilitação de créditos; científica o AJ da cessão de Labilor para Hardhu.					
2824	Bruno Michel Amante	09/10/2024	Requer o cumprimento do item IV do despacho do evento 2419					Enviamos e-mail ao credor em 18/10/2024, nos termos da decisão do evento 2501
2834	Administrador Judicial	11/10/2024	Manifesta ciência dos editais e informa a disponibilização no site					
2835	Cesar Valmor Fuhr	14/10/2024	Impugnação ao edital; requer liminarmente a suspensão dos editais; Que o imóvel de mat. 9.300 do RI de Guaramirim seja excluído do plano, bem como os demais bens reavaliados e submetidos à nova distribuição entre todos os credores.		Evento 2868 - opina pelo parcial acolhimento para seja determinada a retirada do imóvel de mat. 9.300 do leilão	*Aguarda-se parecer. Prazo em aberto.	Evento 2838 - indefere o pedido de susensão do leilão. Intima o credor para juntar mais documentos. Após a intimação do AJ e do MP. Cientifique o leiloeiro. Pendente de análise.	

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: Até o evento 2868 (24/10/2024)

• ENTENDIMENTOS DO JUÍZO NESTE PROCESSO:

- 1) Pedidos de **habilitação/impugnação** de crédito devem ser feitos em **autos apartados** (evento 2501 e 2816);
- 2) Caberá ao administrador judicial identificar os credores que realizaram o protocolo de habilitações/impugnações nos autos da recuperação (evento 2816);
- 3) O **administrador judicial deverá responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia liberação do juízo** (evento 2501);
- 4) Pedidos de **indicação de bens e autorização de penhoras**: caberá ao juízo apenas a manifestação sobre eventual constrição **após** sua ocorrência (evento 2501);
- 5) Os pedidos de **reserva de crédito** deverá ser avaliado pelo administrador judicial (evento 2501);
- 6) O administrador deverá avaliar os **valores depositados nos autos**, advindos de outros juízos e a possibilidade de liberação em favor das recuperandas (evento 2501);
- 7) Pedidos de **penhora no rosto dos autos** não serão levadas a feito e a administração judicial deverá responder aos ofícios neste sentido (evento 2691);

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS	MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
2836	Administrador Judicial	16/10/2024	Apresentação do Relatório Mensal de Atividades - RMA referente a Julho/2024					
2838	DECISÃO	17/10/2024	Indefere o pedido de suspensão do leilão. Intima o credor para juntar mais documentos. Após a intimação do AJ e do MP. Cientifique o leiloeiro.					
2841	Recuperandas	17/10/2024	Manifesta sobre os editais, sobre a dação do imóvel em pagamento aos credores da classe I e informa sobre instrumento particular de promessa de compra e venda da alienação parcial do imóvel.					
2844	Cesar Valmor Fuhr	20/10/2024	Em complemento à petição do evento 2835, acosta matrícula atualizada do imóvel de mat. 9300 do RI de Guaramirim/SC e demais documentos		Evento 2868 - opina pelo parcial acolhimento para seja determinada a retirada do imóvel de mat. 9.300 do leilão			
2849	Ofício proveniente do STJ	22/10/2024	Decisão em conflito de competência para constrição de patrimônio				Evento 2851 - informa andamento processual	
2864	Eduardo Abreu Alves Barbosa	23/10/2024	Manifesta ciência da petição do evento 2844 e da decisão do evento 2838					
2865	Eduardo Abreu Alves Barbosa	23/10/2024	Informa que enviou o memorial com a descrição da situação do imóvel de mat. 9300 do RI de Guaramirim/SC aos cadastrados no leilão					
2868	Administrador Judicial	23/10/2024	Opina pelo parcial acolhimento do pedido formulado no evento 2835 para seja determinada a retirada do imóvel de mat. 9.300 do leilão					

Relatório de Respostas aos Ofícios

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: 24/10/2024

EVENTO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	DATA DA PETIÇÃO	DATA DO CUMPRIMENTO
1943	Ofício proveniente da 2ª Vara Cível de Palhoça	Solicitação de informações sobre a realização de penhora no rosto dos autos	08/11/2021	Cumprido em 03/04/2024
2166 / 2222	Ofício proveniente da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina / PR	Solicitação de penhora no rosto dos autos	17/10/2022 01/12/2022	Cumprido em 03/09/2024
2228/2491	Ofício proveniente da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande / MS	Solicitação de reserva de crédito	14/12/2022	Cumprido em 03/04/2024
2243	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicitação de realização de penhora e transferência para aquele juízo laboral	16/02/2023	Cumprido em 03/04/2024
2330	Ofício proveniente da 14ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicita a expedição de mandado de penhora ao reclamado	17/04/2023	Cumprido em 03/04/2024
2403	Ofício proveniente da 7ª Vara do Trabalho de Maceió / AL	Solicita informações de como transferir valores aos autos recuperacionais	08/08/2023	Cumprido em 03/04/2024
2404	Ofício proveniente da 4ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita habilitação de crédito	08/08/2023	Cumprido em 03/08/2023
2433	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2434	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2435	Ofício proveniente da 2ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita a indicação de bens passíveis de penhora ou autorização para SISBAJUD	25/09/2023	Cumprido em 03/04/2024
2443 / 2473 / 2524	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicita informações de bens passíveis de penhora	18/10/2023 04/03/2024	Cumprido em 03/04/2024
2453	Ofício proveninete da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicita informações sobre a reserva de crédito e a liberação de valores para	06/11/2023	Cumprido em 03/04/2024
2470	Ofício proveniente da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital	Informa a penhora dos créditos a receber de Heider Souza de Santana	23/11/2023	Cumprido em 03/04/2024
2481 / 2640	Ofício proveniente da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR	Solicitação de informações sobre a possibilidade de penhora via SISBAJUD	10/01/2024 03/05/2024	Cumprido em 03/09/2024
2494	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicita informações de bens passíveis de penhora	16/02/2024	Cumprido em 03/04/2024
2511	Ofício proveniente do 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa / PR	Ofício para habilitação de crédito	26/02/2024	Cumprido em 21/10/2024

2538	Ofício da 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal	Solicitação de informação sobre a essencialidade dos imóveis penhorados	15/03/2024	Cumprido em 21/10/2024
2687	Ofício proveniente da 3ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicitação de informações sobre o andamento processual e a existência de	27/05/2024	Cumprido em 03/04/2024 e 26/08/2024
2689	Ofício proveniente da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau / SC	Solicitação de realização de penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 17.956,04, em	29/05/2024	Cumprido em 11/07/2024
2699	Ofício da 2ª Vara Cível de Palhoça / SC	Pedido de penhora no rosto dos autos em nome de Heider Souza de Santana, no valor	07/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2702	Ofício proveniente do Juizado Especial Cível de São José / SC	Certidão de crédito em nome de JUCIMARA HORSTMANN JOAO	13/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2716	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Santos / SP	Solicitação de informações sobre o andamento processual e o nome do	20/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2717	Ofício proveniente da 18ª Vara do Trabalho de Manaus / AM	Solicitação penhora no rosto dos autos (R\$ 30.909,80)	21/06/2024	Cumprido em 11/07/2024
2731 / 2764	Ofício proveninete da 11ª Vara Cível de São Paulo / SP	Pedido de informações acerca dos pedidos de levantamentos.	02/07/2024 12/08/2024	Ofício com a decisão do evento 2754 encaminhado pelo cartório em 13/08
2752	Ofício proveniente da 1ª Vara Cível de Arcoverde / PE	Ofício proveninete de um cumprimento de sentença em que a exequente é Leilane Lima Regino e os executados são TNL PCS S/A - OI MOVEL	01/08/2024	Cumprido em 24/10/2024 - enviado dia e-mail (<i>diretoria.sertao@tjpe.jus.br</i>)
2763	Ofício proveninete da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de SJAM / AM	Sentença de improcedência dos embargos à execução fiscal. Determinou a ciência do juízo da recuperação da construção do imóvel de mat. 3591, do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, para a adoção das medidas cabíveis.	09/08/2024	Cumprido em 23/10/2024
2768	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores	26/08/2024	Cumprido em 21/10/2024
2769	Ofício proveniente da 1ª Vara do Trabalho de Joinville / SC	Solicita informações sobre eventual decisão que impeça a liberação de valores	26/08/2024	Cumprido em 21/10/2024
2779	Ofício proveniente da 8ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal / SC	Informa sobre o deferimento de medidas constritivas	12/09/2024	Cumprido em 21/10/2024

Relatório de Envio de Emails - Credores que pediram habilitação de seus créditos

Autos: 0309943-15.2017.8.24.0038

Recuperandas: Athletic Way Comércio de Equip. para Ginástica e Fisioterapia Ltda;

Merco Fitness Brasil Comércio de Equip. para Ginástica Ltda;

Universal Componentes da Amazônia Ltda e;

Universal Fitness da Amazônia Ltda

Última atualização: 24/10/2024

EVENTO	DATA DA PETIÇÃO	PETICIONANTE	TEOR DA MANIFESTAÇÃO	E-MAIL ENVIADO	DATA DO ENVIO DO E-MAIL
2169	12/10/2022	Estado de Santa Catarina	Pedido de habilitação de crédito	judicial@pge.sc.gov.br	24/10/2024
2441	06/10/2023	União - Fazenda Nacional	Requer habilitação de seu crédito	pfm.sc@pgfn.gov.br	24/10/2024
2493	02/02/2024	Thiago de Souza Rezende	Pedido de habilitação de crédito	rossimachado.adv@gmail.com	Evento 2527 - cartório enviou e-mail para ciência ao credor
2592	03/04/2024	Roberto de Almeida Neto	Pedido de habilitação de crédito	adv.apoliano@gmail.com	18/10/2024
2622	14/04/2024	Eleilson de Arruda Azevedo Leire	Pedido de habilitação de crédito	eleilson@hotmail.com	18/10/2024
2630 / 2824	26/04/2024	Bruno Michel Amante	Pedido de cumprimento da decisão de evento 2419 que determinou a autuação em apartado de seu pedido de habilitação de crédito.	diegochagasadvogado@hotmail.com	18/10/2024
2753	01/08/2024	Carla Marília Ribeiro	Pedido de habilitação de crédito	andreasouza.azevedo.adv@gmail.com	18/10/2024
2775	04/09/2024	José Augusto do Rêgo Filho	Pedido de habilitação de crédito	anneg23@hotmail.com	18/10/2024
2785	18/09/2024	Daniel Alvez Souza da Silva	Pedido de habilitação de crédito	leonardolemgruber@hotmail.com	18/10/2024